



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão



APROVADO

Em 08/12/25

Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA ADITIVA Nº 008/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

PODER EXECUTIVO

QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029".

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, conforme segue:

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo Específico: OFERECER CONDIÇÕES DE VIDA ADEQUADAS AOS ANIMAIS, GARANTINDO BOM ESTADO FÍSICO E MENTAL, PERMITINDO A EXPRESSÃO DE COMPORTAMENTOS NATURAIS, ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO ADEQUADAS, LIVRES DE DOR E MAUS TRATOS

FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA: Implantação e Manutenção do Cento de bem-estar animal

Unidade de Medida: Unidade

Produto: CENTRO IMPLANTADO E MANTIDO

Regionalização: 1-MUNICÍPIO

Previsão Orçamentária: Ano

Valor

TOTAL:

2026	2027	2028	2029
400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			850.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

Projeto/Atividade	2026	2027	2028	2029
Ação: 2098 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – MEIO AMBIENTE				
Objetivo Específico: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral				
META FÍSICA: Promover atendimentos administrativo e financeiro				
Unidade de Medida: Percentual				
Produto: SERVIÇO MANTIDO				
Regionalização: 1-MUNICÍPIO	1.285.000,00	1.636.000,00	1.739.000,00	1.848.000,00
TOTAL:				6.508.000,00

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

Valdirene Bernadino
PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora